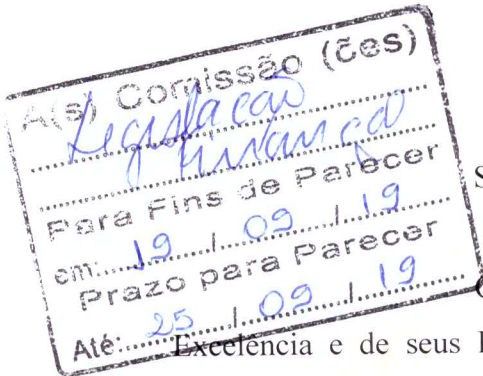




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 204/2019/GP.

Ipatinga, 18 de setembro de 2019.



Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios.*".

Objetivando selecionar novos Projetos, conforme Plano de Aplicação de Recursos e tendo em vista a disponibilidade financeira do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, o Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga, órgão consultivo, deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas para a população idosa do município, deliberou, conforme Resolução n.º 010/2019, pela publicação do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento n.º 02/2019.

Esclarecemos que as parcerias a serem firmadas, com vistas ao apoio às Organizações da Sociedade Civil que prestam serviço de acolhimento de pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência (ILPI's) e às Organizações da Sociedade Civil que atendem a pessoa idosa no desenvolvimento de ações que estimulam o convívio social, a socialização, lazer, esporte, cultura, atividades recreativas, que contribuem para promoção da qualidade de vida da pessoa idosa objetivam a consecução dos Projetos aprovados conforme Resolução 017/2019 de 08 de agosto de 2019.

O Projeto "Amadurecimento Ativo, Feliz e Cultural" da **Grupo Renascer Ipatinga** tem como objetivo ofertar, de forma dinâmica, atividades físicas, de esporte e lazer para 60 (sessenta) pessoas idosas, estimulando o convívio social e a recreação, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos idosos pertencentes ao Território IV.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 635
Protocolo nº _____
Data 19/09/19
Horário 13:08
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto "Movimento Ser" da **Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF** objetiva promover a saúde e qualidade de vida de 100 (cem) idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, através de atividades que contemplem os aspectos físicos, social e mental, com ações voltadas para atividades físicas, aumento da auto-estima e autonomia, nas diversas áreas do conhecimento de forma interdisciplinar.

O Projeto "Adequações e Qualidade de Vida" do **Lar dos Velhos Paulo de Tarso** visa realizar obras na instituição para reforma da cozinha, refeitório e fachada, melhoria das áreas de convivência, implantação do sistema de energia fotovoltaica e finalização do processo de adequações às normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, contribuindo para redução de riscos e para uma maior qualidade do serviço prestado pela instituição, proporcionando aos idosos um ambiente mais acolhedor, humanizado e com maior acessibilidade.

O Projeto "Vida em Ação" da **Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga** tem por objetivo a adequação de seu espaço físico através da construção de uma sala de Terapia Ocupacional e de uma Sala para descanso dos plantonistas, reforma do muro, aquisição de equipamentos e mobílias para todas as áreas da instituição, aquisições estas que irão contribuir para melhoria da qualidade de vida dos acolhidos.

Já o Projeto "Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico" do **Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz** tem por finalidade a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, a elaboração e apresentação do PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico), reforma e adequação do espaço físico para atendimento à legislação pertinente, a adequação do espaço de acordo com o projeto elaborado, a instalação e manutenção de equipamentos, sinalização a área de rota de fuga de Prevenção e Combate a incêndio e a aquisição de equipamentos necessários a Prevenção e combate a incêndio para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Registramos que os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades contemplam tanto a realização de despesas de capital como despesas de custeio. Assim,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

visando acobertar as despesas de capital contidas nos Planos de Trabalho, imprescindível a obtenção de autorização legislativa, conforme exigências legais, para a destinação de recursos a título de Auxílios, visando à consecução das metas e ações apresentadas.

Informamos, ainda, que o valor do repasse, está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.27.01.08.241.0011.2172 - 449052.100 - Renúncia Fiscal ao FMII.

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 124 /2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal 3.829, de 29 de junho de 2018 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências*”.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de setembro de 2019.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO
AUXÍLIOS**

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

NOME DA ENTIDADE	VALOR
Grupo Renascer Ipatinga	7.529,43
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	17.100,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	155.000,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	144.890,95
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	150.000,00
TOTAL	474.520,38